



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 12629, DE 8 DE JANEIRO DE 2007.

Dispõe sobre a inclusão de alunos Policiais Militares no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, conforme autorização proferida na Informação Técnica n. 014/GDRH/SEAD, de 21 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos no Quadro Efetivo de Pessoal da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os alunos Policiais Militares aprovados em Concurso Público, regido pelo Edital n. 197/CGRH/SEPLAD, de 25 de agosto de 2005, constantes do Anexo Único deste Decreto, homologado pelo Edital n. 459/GDRH/SEAD, de 19 de dezembro de 2006, conforme autorização proferida na Informação Técnica n. 014/GDRH/SEAD, de 21 de dezembro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos administrativos e financeiros, a contar de 1º de dezembro de 2006.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de janeiro de 2007, 119º da República.

  
**IVO NARCISO CASSOL**  
Governador

  
**VALDIR ALVES DA SILVA**  
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

ANEXO ÚNICO

Cargo: POLICIAL MILITAR - MASCULINO

CLASS. PROV. OBJ.	NOME	R. G.	CLASS. CFBPM
1120°	RENATO DOS SANTOS COELHO	1606327	67°